RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha do IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.474.582/0001-67, justifica-se por ser a instituição responsável pela organização e realização do "5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal", a ser realizado presencialmente nos dias 16 a 18 de setembro de 2026, em Florianópolis/SC.

Por se tratar de inscrição para participação em evento específico, promovido e organizado diretamente pela instituição, a contratação deve ser realizada junto à própria organizadora, uma vez que não se mostra possível substituir o fornecedor por outra empresa para a mesma finalidade. Nesse contexto, a singularidade decorre da própria natureza do objeto, consistente na participação em evento determinado, com programação, conteúdo, palestrantes, local e condições previamente estabelecidos pela instituição promotora.

O seminário apresenta conteúdo técnico e especializado diretamente relacionado às atribuições dos servidores que atuam no Controle Interno Municipal, contemplando temas relevantes para o desempenho das atividades administrativas, tais como atuação do controle interno na Lei de Licitações, contabilidade nas ações do controle interno municipal, atos de pessoal e análise do TCE-SC, controle patrimonial e atuação do Controle Interno na LGPD.

A escolha da instituição também se fundamenta na pertinência entre o conteúdo programático oferecido e as necessidades de capacitação identificadas pela Administração Municipal, possibilitando aos servidores a atualização de conhecimentos, o aperfeiçoamento técnico e o contato com orientações e experiências aplicáveis às rotinas do Município.

O valor da inscrição é estabelecido previamente pela instituição promotora para a participação no evento, conforme a modalidade de inscrição disponibilizada, não havendo, para o objeto específico, possibilidade de competição entre diferentes fornecedores que ofereçam o mesmo seminário.

Dessa forma, considerando que o IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA é a instituição responsável pela realização do evento objeto da contratação e que a inscrição somente pode ser efetivada diretamente junto à organização, a escolha da contratada mostra-se adequada e compatível com a natureza específica do objeto e com

o interesse público.

A contratação permitirá a qualificação dos servidores municipais e, consequentemente, o aprimoramento das atividades de controle, fiscalização, orientação e acompanhamento dos atos da Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento do Controle Interno Municipal, da eficiência administrativa, da transparência e da melhoria da gestão pública.

Painel/SC, 27 de agosto de 2026.

EDUARDA CARDOSO ANDRADE:01297794907

Assinado de forma digital por EDUARDA CARDOSO ANDRADE:01297794907
Dados: 2026.08.31 15:33:30 -03'00'

EDUARDA CARDOSO ANDRADE
Agente Administrativo